

RESOLUÇÃO Nº 2008

EMENTA: Concede a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim – “Escritor Luís Jardim” (Mérito Literário) ao **Escritor Michael Fábio Viana Rocha (Michael Rocha)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim – “Escritor Luís Jardim” (Mérito Literário) ao **Escritor Michael Fábio Viana Rocha (Michael Rocha)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Literária, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE MAIO DE 2026.

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**

